Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 31.449 Data 28/06/2010

Projeto de Lei nº 44/2010

Autor Prefeito Municipal

Assunto Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo no valor total de R$ 170.000,00.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em __/__/__ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por unanimidade votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 29/06/2010
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, __/__/__
Presidente

Autógrafo Nº 41/2010

Lei Nº 2.360 de 30/6/2010

Observações:

Arquivado em __/__/__

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 380/2010

Pompeia, 28 de junho de 2010.

P.L. 44/2010

Às Comissões competentes
Pompéia, 29/06/2010
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Com as nossas cordiais saudações, temos a honra de encaminhar o anexo projeto de lei dispondo sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo, no valor total de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a fim de ser submetido à douta apreciação e aprovação do ilustre plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A propositura para abertura do crédito adicional especial no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), visa atender as despesas com a aquisição de uma ambulância para o DHS, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil), e com o pagamento de Pró Labore aos policiais civis e militares de Pompeia, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no corrente exercício, cujas despesas não haviam sido previstas no orçamento deste Executivo.

Estando o mérito justificado, reiteramos seja o projeto de lei apreciado e votado pelo nobre plenário, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Norio Yasuda
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Valdir Cervelin
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº _____/2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com as seguintes codificações:

	R$
02 PODER EXECUTIVO	
02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS	
02.03.04 – Encargos Gerais do Município	
339048 – 04122004220017-1 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	60.000,00
02.08 – SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
449052 – 10301010120038-1 – Equipamento e Material Permanente.....	80.000,00
449052 – 10301010120038-2 – Equipamento e Material Permanente.....	30.000,00
Total.....	170.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

	R$
02 PODER EXECUTIVO	
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.0501 – Seção de Estradas Municipais	
449051 – 26782026110003-1 – Obras e Instalações.....	60.000,00
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.01 – Seção de Estradas Municipais	
449052 – 26782026110004-2 – Equipamento e Material Permanente.....	110.000,00
Total.....	170.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 28 de junho de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO
Projeto de Lei nº 44/2010
Autor: Prefeito Municipal
Assunto: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR TOTAL DE R$ 170.000,00".

Analisamos esta propositura e constatamos que é matéria legal e constitucional.

Quanto ao mérito nada a opor.

O Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2010.

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Élcio Rigotto Zapparoli
Membro da Comissão de Justiça

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
Membro da Comissão de Justiça

Silvio Alberto Miyahira
Presidente da Com. de Finanças e Orçamento

Luiz Fernando Aldrich Pazin
Membro da Com. de Finanças e Orçamento

Valdemir Lopes Ferreira
Membro da Com. de Finanças e Orçamento